



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 82/2024 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 24 de setembro de 2024

Ementa: Determinar o expediente do CRMV-CE no dia 24 de setembro de 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto n.º64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO o bem estar dos colaboradores e profissionais do CRMV-CE;

CONSIDERANDO a suspensão do abastecimento da rede de água e esgoto no bairro Joaquim Távora, motivado a problemas de vazamento na Rua Lauro Maia.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o expediente do CRMV-CE no dia 24 de setembro de 2024 será presencial até as 12:00 horas, o expediente do período vespertino de 13 horas às 17 horas, será na modalidade home-office.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 24 de setembro de 2024.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 24/09/2024 11:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347766
Código de Autenticação: 1bfb2d126e



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282